
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF**
PORTARIA Nº10 /GAB/SEMASF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA
FAMÍLIA - SEMASF**

PORTARIA Nº10 /GAB/SEMASF

Porto Velho/RO,05 de Fevereiro de 2021

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
FAMÍLIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto
nº 2.865/I:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Análises e Propostas dos Chamamentos Públicos para locação de imóvel que atenderá as necessidades do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua.

Matrícula	Nome	Lotação	Função
1000652	Zelavir Costa de Oliveira	DA	Presidente
73263	Ana Karla da Silva Feitoza Santos	DPSE	1º Membro
77257	Sefra Maria Barros Silva	DPSE	2º Membro
419805	Wânia Raimunda de Franca Araújo	ASTEC	3º Membro

Art. 2º – Competirá a Comissão ora instituída, a verificação da finalidade de locação do imóvel, justificando a escolha conforme necessidade de instalação e localização por parte desta SEMASF.

Art. 3º - A comissão tem, por fim, verificar as condições do novo imóvel escolhido, discriminar os serviços necessários por parte do proprietário e da SEMASF a serem executados para adequar o imóvel às necessidades para o pleno funcionamento da unidade.

Art. 4º- A comissão poderá no âmbito da SEMASF requisitar documentos, solicitar formalmente auxílio técnico de qualquer subunidade, bem como meios materiais e de logística necessários ao bom desempenho de suas atribuições.

Art. 5º - A comissão deverá elaborar o relatório final da seleção do imóvel escolhido, desde que seja a proposta que melhor atenda os interesses das SEMASF.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Finalizando a contratação, esta Portaria perderá seus efeitos.

Art. 8º- Fica expressamente revogada a portaria nº 080/GAB/SEMASF, publicada em 30.07.2020

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4FB6F13C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/02/2021. Edição 2898

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>